



25ª - 02/11/2006

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS

Ao segundo dia do mês de Novembro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Adriano António Chaveiro, José Claudino Tregreira e Rogério António Pinto, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista. E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS**
- B) PROJECTOS DE OBRAS MUNICIPAIS**

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO CINE-TEATRO CURVO SEMEDO**
- B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIOS, CAMINHO DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO**
- C) EMPREITADA DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS – 2ª. FASE**
- D) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM LAVRE**
- E) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE 3 A 9 FUIROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA REFORÇO DOS SISTEMAS DE ESCOURAL, SILVEIRAS E MONTEMOR-O-NOVO**
- F) EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL**
- G) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS DE MONTEMOR-O-NOVO**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) ALIENAÇÃO/DIREITO DE PREFERÊNCIA**
- B) CONTABILIDADE**

4. SÓCIO – CULTURAL

- A) ASSOCIAÇÃO JUVENIL DOS AMIGOS DA CASA DO POVO DE LAVRE/INFRAESTRUTURAS NO CAMPO DE FUTEBOL**
- B) ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DAS CORTIÇADAS DO LAVRE/CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO**

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**
- B) LICENÇAS DE FLORESTAÇÃO**

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Handwritten signature: António
Handwritten signature: António

A) EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

7. PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO

A) PROC. Nº. 94/2006

B) PROC. Nº. 16/2006

C) PROC. Nº. 441/06

8. PROPOSTA DE PROGRAMA PARA JORNADAS EM DEFESA DO DIREITO À SAÚDE

9. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE ESTADO/2007

10. PROPOSTAS DE ACTAS Nº.S 22 E 23 DE 10/10/06 E 13/10/06

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período Antes da Ordem do Dia

Questões de Saúde

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para informar que quanto ao documento que está em discussão pública intitulado Rede de Serviços de Urgência, foi alargado o período de discussão até final de Novembro, como tal e desta forma a Câmara Municipal dispõe de mais tempo para obter mais elementos para se pronunciar devidamente.

Acrescentou ainda que a Câmara recebeu uma resposta da ARS referente à primeira carta enviada por esta Câmara Municipal, documento que enviará aos senhores Vereadores para conhecimento.

A terminar disse que está agendada uma reunião com a ARS no decorrer do presente mês onde se reiniciará a discussão sobre a construção do novo Centro de Saúde bem como outros assuntos de interesse para a Saúde no concelho de Montemor-o-Novo.

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Rogério Pinto, dizendo que sobre o tema da Saúde tinha três pontos a apresentar:

1) reunião extraordinária do executivo, realizada a 13/10/2006, para abordar as questões de saúde do concelho, foram apresentados a votação dois documentos: um apresentado pelos eleitos da CDU e outro apresentado pelos eleitos do PS, os quais foram em alternativa tendo o primeiro obtido cinco votos e o segundo dois votos.

Todavia, posteriormente veio a verificar-se que a Câmara Municipal deu conhecimento público do acontecimento através de documento onde se afirmava que apenas tinha sido votado um documento, o qual tinha sido aprovado por maioria com cinco votos favoráveis da CDU e dois votos contra do PS. Perante esta situação o senhor Vereador Rogério manifestou a sua indignação afirmando que se tratou de uma manobra política partidária completamente inaceitável em democracia.

2) Uma das medidas contidas no documento, referido no ponto anterior, então aprovado, era levar a efeito uma reunião da Câmara com várias Juntas de Freguesia do Concelho e Assembleia Municipal, com a finalidade de esclarecer sobre o tema da saúde, mas de facto o que veio a acontecer, foi que a reunião se realizou contando apenas com a presença, pelo lado da Câmara, do senhor Presidente, marginalizando e impedindo assim qualquer opinião da oposição, nomeadamente dos Vereadores eleitos pelo PS que não foram convocados para a referida reunião. O senhor Vereador Rogério lamentou esta atitude, acrescentando que não se pode aprovar um documento que implica todo o executivo e depois apenas serem convocados os vereadores que interessam ao Presidente.

3) Na última reunião desta Câmara Municipal o senhor Presidente comprometeu-se a apresentar, até à Segunda – Feira seguinte, a todos os vereadores, uma proposta que servisse de base a um parecer de consenso do executivo, a apresentar à Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação das Urgências até final de Outubro. Todavia o senhor Presidente faltou ao prometido e assim, para não deixar passar o prazo sem qualquer posição de Montemor, os Vereadores do PS em conjunto com a direcção da sua estrutura partidária fizeram e enviaram um parecer a referida Comissão Técnica. Agora já sabemos que o prazo de discussão pública foi dilatado, mas como o nosso parecer já seguiu,

C. J. T. M. B.
J. J. J. J.

entregamo-lo a esta reunião para conhecimento e para que conste, ficando disponíveis para eventuais conversações com vista à elaboração de um parecer de consenso de todo o executivo.

Transcreve-se a seguir o referido parecer:

“ Os dois membros das listas do Partido Socialista, que foram eleitos para vereadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo: Rogério António Pinto e Adriano António Chaveiro, conjuntamente com o Secretariado da secção de Montemor-o-Novo do Ps, pretendem desta forma responder à solicitação dessa Comissão Técnica para que lhe sejam apresentadas opiniões sobre a proposta da “Rede de Urgências” actualmente em discussão pública. Assim:

Os subscritores compreendem as razões apresentadas pelo Governo e concordam com os objectivos traçados de melhorar em quantidade e qualidades os serviços e cuidados de saúde a fornecer aos Portugueses.

Também entendemos e aceitamos os critérios globais que foram traçados e pretendem ser utilizados pela Comissão Técnica ao elaborar a sua proposta.

Todavia, como Montemorenses, eleitos pelos nossos conterrâneos para defender na Câmara os seus interesses e trabalhar pelo engrandecimento do Concelho, compete-nos transmitir a nossa discordância com a parte da proposta que se refere ao nosso Município.

De facto, não concordamos com o facto de Montemor-o-Novo não ter sido contemplado com um SUB – Serviço de Urgência Básica, uma vez que dispunha de vantagem na maioria dos critérios utilizados por essa Comissão Técnica.

Efectivamente, Montemor-o-Novo ganha às sai concorrentes em “Centralidade” que nos parece englobar os critérios 2,3, e 4.

Além disso, tem 18.572 habitantes contra 11.619 da concorrência e se considerarmos a área de influência tradicional ultrapassa os 40.000 habitantes considerados como mínimo para ser contemplado com um SUB.

Acresce que, aquando do “Europeu 2004”, tanto quanto sabemos, em Montemor-o-Novo foi feito um trabalho que envolveu melhoria do equipamento técnico e formação dos recursos humanos.

Face ao exposto, não podem os subscritores aceitar que a nossa Cidade não seja contemplada com um SUB, quando dispõe das condições para tal, mesmo considerando os critérios usados pela Comissão Técnica. Assim, somos a solicitar que a proposta seja revista e Montemor-o-Novo passe a dispor de um dos SUB a criar.

Gratos pela atenção dispensada e na expectativa de que as nossas opiniões sejam tidas em conta, somos a solicitar a V. Exas. Que nos recebam em audiência em local, dia e hora que vos pareça mais adequado, para explicitarmos melhor as nossas opiniões”.

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente tendo afirmado que na divulgação dos documentos aprovados em reunião de Câmara sempre foi feita a alusão á votação referente a cada documento por uma questão de transparência.

Em relação ao caso em apreço desconhece a forma como foi divulgado, porém se se procedeu da forma como foi descrita não é correcta e irá rectificar, no entanto o sentido de voto dos eleitos do PS foi o voto contra, como mostra a discussão havida e a interrupção da reunião para a elaboração posterior do documento dos Vereadores do PS.

Disse recusar liminarmente a acusação de manobra política que só pode compreender pela posição dos Vereadores do PS de incómodo e conivente aceitação do encerramento dos serviços públicos de saúde do concelho penalizando gravemente a população.

No que se refere à questão da reunião com o órgãos autárquicos do concelho, foram enviados officios para os representantes daqueles órgãos (Presidentes das Juntas e Assembleias de Freguesia e Presidente da Assembleia Municipal) porque naturalmente são eles que têm legitimidade política para representar cada uma das Autarquias apesar de, por iniciativa de alguns daqueles representantes, terem comparecido na presente reunião outros eleitos que não os representantes dos órgãos. A Câmara aprovou uma reunião com os órgãos autárquicos do concelho e, naturalmente, convocou os respectivos representantes e não todos os eleitos já que não teria legitimidade para tal. Não houve portanto, nenhuma exclusão mas, pelo contrário, o integral respeito pela legitimidade da representação democrática pelo que não compreende nem aceita as acusações feitas pelo Vereador Rogério Pinto. O que se pretendia com a realização da presente reunião era a recolha de elementos bem como ouvir as opiniões e posições dos representantes de cada órgão autárquico tendo a reunião sido muito proveitosa e consensualizada uma posição única sobre a matéria.

[Handwritten signatures]

Interveio novamente o senhor Vereador Rogério para dizer que o documento que foi aprovado pressupunha uma reunião da Câmara Municipal com os restantes Órgãos Autárquicos, como tal e na qualidade de eleitos nesta Câmara Municipal é seu entendimento que também eles deveriam ter participado na reunião. Tratando-se de uma reunião da Câmara Municipal deve dar-se a possibilidade de participar a todos os Vereadores. Não se podem aprovar reuniões da Câmara com os restantes órgãos autárquicos e apenas participar o Presidente da Câmara.

Retomou a palavra o senhor Presidente afirmando que no documento constava que se tratava de uma reunião com os órgãos autárquicos, não se tratava de nenhuma reunião de Câmara e quem representa os órgãos autárquicos são os seus legítimos representantes.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Rogério disse que por esta lógica de ideias não é necessário agendar reuniões.

A concluir o senhor Vereador disse que o senhor Presidente retratou a questão da forma que achou mais conveniente.

A terminar a presente epígrafe o senhor Presidente disse que se tratou de uma reunião conjunta, convocada em conformidade com a deliberação da Câmara e onde participaram os órgãos autárquicos do concelho representados por quem detém tal direito e com respeito pela legitimidade democrática pelo que as questões levantadas pelo Vereador Rogério Pinto só podem ser entendidas para tentar desviar as atenções do essencial, o encerramento pelo Governo de serviços públicos de saúde essenciais à população do concelho.

Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT)

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino que interveio seguidamente para informar que foi iniciado o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT).

Informou já existirem 3 planos deste tipo no Alentejo, no entanto em zonas mais específicas que não abrangiam a região.

Disse tratar-se de um instrumento muito válido e que está previsto na lei de bases da política de ordenamento do território.

A terminar a senhora Vereadora disse que a primeira reunião da Comissão Mista de Coordenação, que reúne várias entidades. Trata-se de um projecto que está agora a iniciar-se, pelo que se compromete a dar mais informações sobre o andamento do mesmo.

Ciclo de Outono

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para informar que decorrerá no período de 28 de Outubro a 16 de Dezembro o Ciclo de Outono que visa divulgar a programação clássica bem como comemorar o centenário do nascimento do Músico / Compositor Fernando Lopes Graça e os 250 anos do nascimento de Mozart para o efeito convidou o executivo a participar nos vários concertos.

Cartão do Idoso

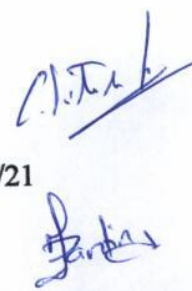
Foi o senhor Vereador Tregreira que interveio seguidamente para dizer que aquando da realização da campanha eleitoral foi prometido a atribuição do cartão do idoso. Disse que constata que alguns idosos não adquirem os seus medicamentos por falta de verbas.

Respondeu o senhor Vereador João Marques para dizer que o que foi sufragado foi o cartão social que tem componentes diferentes, pois uma parte substancial da população tem dificuldades financeiras, e nesse sentido está a ser levado a efeito uma recolha de informação sobre a situação existente. Neste sentido o acesso aos serviços através do cartão social será feito na sequência do levantamento e presume-se que está a funcionar no próximo ano.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS



De: FRANCISCO ISIDORO RODRIGUES CANTANHEDE, requerendo aprovação do projecto legalização de obras de alteração efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia com anexo sita na Courela da Ameira - Torais, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 12/07/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: SOGASMOR – SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, LDA., requerendo aprovação dos projectos de especialidade e autorização da obra de construção de um Armazém e de um Canil, a erigir no lote LI 14 da Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis, Ricardo Jorge Gaspar Esperto e João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 11/10/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: LEONEL RODRIGO DOS SANTOS ROSA, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico denominado por “Baldio”, freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 07/08/2006

Tem parecer da D.AU. e do I.C.N.

Proposta de deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU e ICN

De: MANUEL DA SILVA PEREIRA, requerendo informação prévia sobre construção de moradia na propriedade denominada por “Estanque”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 27/06/2006

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: RUI MANUEL MARQUES, requerendo informação prévia sobre construção de um edifício plurifamiliar com comércio, na Avenida Gago Coutinho, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 21/08/2006

Tem parecer da D.AU

Intervio ainda a senhora Vereadora Hortensia para informar que após a inclusão do processo na presente reunião de Câmara surgiram algumas dúvidas. Quanto à cêrcea do edifício que o requerente propôs. Isto porque tratando-se de uma área urbana consolidada, as novas construções deverão enquadrar-se no existente.

Ainda sobre esta matéria interveio o senhor Presidente para informar que do ponto de vista legal não existe impedimento, no entanto verifica-se um excesso da dissonância da área envolvente, como tal gostaria de averiguar melhor a situação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o processo baixe aos serviços para melhor análise.

De: RUI MIGUEL CRESPO CALDEIRA CIGARRO, requerendo informação prévia sobre construção de uma moradia de r/c e cave, a levar a efeito no prédio rústico denominado por “Gavião”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 01/08/2006

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

C. I. T. k
J. J. J.

De: NATÁLIA MARIA FERREIRA CÉSAR MARQUES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de reabilitação e remodelação de uma moradia unifamiliar de um piso a sita na Rua Bernardino Machado, n.º 30 r/c, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Fernando Jorge Dias Malta.

Tem parecer da D.AU

Data de entrada do requerimento: 21/08/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o processo baixe aos serviços porque aguarda entrega de elementos solicitados.

De: JOÃO TIAGO PRAÇA NUNES MEXIA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e autorização da obra de substituição da estrutura da cobertura por material pré-esforçado no prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.ºs 31 e 33, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 27/09/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico

De: MARIA TERESA GALVÃO DOS SANTOS GALIANO DA SILVA, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento das obras de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma Estufa sita na Herdade do Cortiço - Estrada Nacional, 2, n.º 10, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 09/10/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do Técnico

De: PEDRO MIGUEL DA SILVA PITEIRA E OUTRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de uma moradia a erigir no prédio rústico denominado por "Courela do Coelho" - S. Brissos, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 18/08/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: FRANCISCO MACIAS VILÃO, requerendo aprovação do projecto de legalização e autorização das obras de alterações efectuadas na fracção "B" do edificio sito na Avenida Gago Coutinho com entrada pelo n.º 59-r/c, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 14/07/2006

Tem parecer da D.AU.

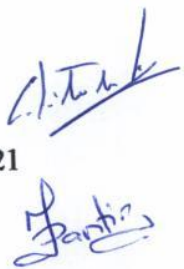
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do Técnico

De: MARIA AUGUSTA TEIXEIRA DUARTE BARÃO, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento das obras efectuadas na moradia unifamiliar de r/c sita na Rua Dr. José Mouzinho, n.º 14, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 18/09/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico



De: ARLINDO ANTÓNIO MARIA OLIVEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de uma garagem, a levar a efeito na EM 507, n.º 3, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 24/08/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: JOSÉ HERCULANO MEMÉ, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de alteração ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 5/94, de 05/05, referente à parte sobrance do prédio rústico denominada por "Herdade da Escaldada", freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 06/06/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: MANUEL HENRIQUE CASA BRANCA PEREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de Alteração de um Muro de Vedação a levar a efeito na Quinta das Felgueiras, freguesia de Nossa Senhora da Vila tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 14/06/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ROSA MARIA ROMEIRAS PALMA, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de construção ou operação de loteamento no prédio rústico denominado por "Dornéis", freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 08/09/2006

Tem parecer da D.A.U.

Foi enviado para Audiência Prévia em 18-09-2006. A Requerente não se pronunciou.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo.

De: JOÃO PAULO CALDEIRA SERÓDIO E NÉLIA CRISTINA RODRIGUES PIRATA, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento das obras efectuadas durante a construção de uma moradia unifamiliar de r/c sita na Herdade da Ameira, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344..

Data de entrada do requerimento: 10/10/2006

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 20/10/2006)

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o despacho da senhora Vereadora.

Requerimentos diversos

De: MANUEL JOAQUIM SALSINHA DA SILVA, requerendo emissão de certidão de destaque do prédio rústico sito na Azinhaga Manuel do Moinho, n.º 8 (Pinhal Grande), freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 12/07/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: JESUÍNA CLARA CAPOULAS SAMPAIO E OUTRA, requerendo emissão de certidão de destaque do prédio urbano sito em "Tapada do Matadouro" (Rua Magalhães de Lima, n.º 109 e Rua Vasco da Gama), freguesia de Escoural..

Handwritten signatures and initials:
A. L. T. M.
J. Santos

Data de entrada do requerimento: 27/09/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ANDREIA CRISTINA BARBOSA CASEIRO, requerendo prolongamento da ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao n.ºs 33 e 35 de policia da Rua José Adelino dos Santos, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 28/09/2006

Tem parecer da D.AU.

O senhor Vereador Rogério questionou porque é que apenas se licencia a utilização de esplanadas de Maio a Setembro.

Ao que respondeu a senhora Vereadora Hortênsia informando que o actual regulamento apenas permite o licenciamento entre Maio e Setembro. Está a ser preparado uma alteração que permitirá alargar este prazo, até lá a Câmara dever-se-á reger pelo que está em vigor.

(Foi enviado para audiência prévia em 09/10/2006, tendo o requerente se pronunciado em 19/10/06)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo.

De: LUÍS TIAGO PINTADO DA SILVA, requerendo averbamento de novo titular da licença de utilização n.º 29/03 e nova entidade exploradora para o estabelecimento de restauração e bebidas sito na Rua do Pedrão, n.º 8, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 24/10/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: RECUPERAL, CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo averbamento de novo titular da licença de utilização n.º 25/2001, nova entidade exploradora para o estabelecimento de restauração e bebidas e nome do estabelecimento, sito na Rua de Acesso à Praceta 25 de Abril, n.º 3, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 17/10/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

B) PROJECTOS DE OBRAS MUNICIPAIS

Instalação de um Parque para Armazenagem de GPL no Cemitério Municipal da Courela da Pedreira, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.AU., S.N.B. e I.S.Q.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os pareceres da DAU, SNB e ISQ.

Autorização de Exploração de uma Unidade Piloto de Reciclagem de Entulho sita na Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO CINE-TEATRO CURVO SEMEDO

Foi o senhor Vereador Danado que interveio seguidamente para apresentar o seguinte documento:

1. Por deliberação da Câmara Municipal de 09-08-2006 foi aberto o Concurso Público para a Empreitada de "Concepção / Construção de Remodelação/Requalificação Cine-Teatro Curvo Semedo".

2. Entretanto foram detectadas irregularidades em documentos integrantes do processo do concurso, nomeadamente no 'Documento Técnico de Apoio ao Concurso de Concepção Construção' elaborado pela Câmara Municipal.

3. Torna-se pois necessário proceder ao saneamento das referidas, implicando actos não conciliáveis com os prazos definidos no Anúncio e Programa de Concurso.

4. Crê-se, salvo melhor opinião, que haverá toda a conveniência, em proceder à anulação do concurso, dando por extinto o procedimento concursal, o que neste momento e por esta forma se propõe.

Ainda sobre esta matéria interveio o senhor Vereador Rogério afirmando que o termo irregularidades não é o mais adequado, como tal onde se lê irregularidades deve ler-se "erros" e onde se lê referidos deve ler-se "referidas".

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade anular o concurso da empreitada de concepção / construção de remodelação / requalificação do Cine-Teatro Curvo Semedo, de acordo com os argumentos apresentados.

B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIOS, CAMINHO DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO

Em nova intervenção o senhor Vereador Dando apresentou mais uma proposta referente à empreitada em epígrafe:

1. Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos a mais, cujas espécies estavam já previstas no projecto inicial. Estes trabalhos deveram-se fundamentalmente:

a) a erros de medição em projecto de volumes de escavação e aterro, quer nos emissários, quer na ETAR;

b) à falta de um estudo geológico que pudesse prever os volumes elevadíssimos de rocha que se têm encontrado;

c) à execução de um colector e respectivo ramal de águas residuais domésticas para servir um lote que não foi abrangido na empreitada anterior de "Redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas do aglomerado de Fazendas do Cortiço";

2. Solicita-se pois, à Câmara Municipal autorização para ordem ao empreiteiro, sendo as quantidades estimadas no mapa anexo.

3. Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais da empreitada em causa e totalizam 39.093,00 € (trinta e nove mil e noventa e três euros). Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

4. Caso sejam autorizados, os trabalhos a mais atingem um valor percentual de 8,68%.

5. O valor de trabalhos a menos da empreitada é 25.806,20 €, correspondendo ao valor percentual de 5,73%.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao empreiteiro Condesp, a realização de Trabalhos a Mais nº1, referente à empreitada de "Construção da ETAR, Emissários, Caminhos de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço no valor de 39.093,00 €, acrescido de IVA;

Ainda referente à mesma empreitada o senhor Vereador Danado apresentou o seguinte auto de medição:

C. L. T. A. K.
D. Danado

Auto de Medição número seis de trabalhos efectuados pelo empreiteiro, Condesp, na empreitada de "Construção da ETAR , Emissários, Caminhos de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço, o qual importa no valor de trinta e um mil quinhentos e oitenta e quatro euros e noventa e três cêntimos acrescido do IVA no valor de mil quinhentos e setenta e nove euros e vinte cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta e três mil cento e quatro euros e dezoito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento ao empreiteiro Condesp o valor de 33.164,18 €, com IVA incluído, referente ao Auto de Medição nº 6 , de trabalhos efectuados na empreitada mencionada em epígrafe.

C) EMPREITADA DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS – 2ª. FASE

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou o documento que abaixo se transcreve:

Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Recepção Provisória apresentado em anexo, respeitante à empreitada em epígrafe executada pela empresa Francisco C. José, Lda.

Aos dezassete dias do mês de Janeiro do ano dois mil e seis , no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram os Srs :

Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Eng.º Civil, Gabriel da Silva Godinho, Eng.º Técnico Civil; António José Correia Morão, em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e a senhora Eng.ª Susana Félix, em representação da empresa adjudicatária Francisco C. José, Lda, a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam à recepção provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste acto entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato.

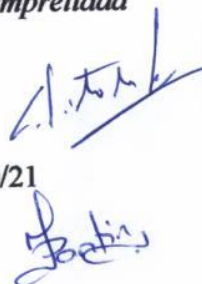
Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o auto de recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe.

D) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM LAVRE

Em nova intervenção o senhor vereador danado apresentou mais uma proposta do seguinte teor:
Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Recepção Provisória apresentado em anexo, respeitante à empreitada em epígrafe executada pela empresa António da Silva, Lda.

Aos cinco dias do mês de Setembro de 2005 , no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram os Srs :

Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Eng.º Civil, Chefe de Divisão; Gabriel da Silva Godinho, Eng.º Técnico Civil, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Eng.º Civil em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o senhor Eng.º Nuno Miguel Costa Lino Silva, em representação da empresa adjudicatária Antonio da Silva, L.da, a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam à recepção provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.



Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste acto entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o auto de recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe.

E) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE 3 A 9 FUROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA REFORÇO DOS SISTEMAS DE ESCOURAL, SILVEIRAS E MONTEMOR-O-NOVO

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou três autos de medição referentes à empreitada mencionada em epígrafe:

Auto de Medição número cinco de trabalhos efectuados pelo empreiteiro, Renato Lima Azenha, na empreitada de “Execução de 3 a 9 Furos de Pesquisa e Eventual captação de Água Subterrânea para Reforço dos Sistemas de Escoural, Silveiras e Montemor-o-Novo, o qual importa no valor de catorze mil oitocentos e oitenta euros acrescido do IVA no valor de setecentos e quarenta e quatro euros, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quinze mil seiscentos e vinte e quatro euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento ao empreiteiro Renato Lima Azenha o valor de 15.624,00 €, com IVA incluído, referente ao Auto de Medição nº 5, de trabalhos efectuados na empreitada mencionada em epígrafe.

Auto de trabalhos a mais não previstos efectuados pelo empreiteiro, Renato Lima Azenha, na empreitada de “Execução de 3 a 9 Furos de Pesquisa e Eventual captação de Água Subterrânea para Reforço dos Sistemas de Escoural, Silveiras e Montemor-o-Novo, o qual importa no valor de dois mil e setenta euros acrescido do IVA no valor de cento e três euros e cinquenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dois mil cento e setenta e três euros e cinquenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento ao empreiteiro Renato Lima Azenha o valor de 2.173,50 €, com IVA incluído, referente a trabalhos a mais não previstos efectuados na empreitada mencionada em epígrafe.

Auto de trabalhos a mais efectuados pelo empreiteiro, Renato Lima Azenha, na empreitada de “Execução de 3 a 9 Furos de Pesquisa e Eventual captação de Água Subterrânea para Reforço dos Sistemas de Escoural, Silveiras e Montemor-o-Novo, o qual importa no valor de oitocentos e quinze euros acrescido do IVA no valor de quarenta euros e setenta e cinco, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de oitocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento ao empreiteiro Renato Lima Azenha o valor de 855,75 €, com IVA incluído, referente a trabalhos a mais efectuados na empreitada mencionada em epígrafe.

F) EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL

Voltou ao uso da palavra o senhor Vereador Danado para apresentar mais um auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição nº 1 de trabalhos efectuados pelo empreiteiro, Iceblock, na empreitada de “Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal”, o qual importa no valor de trinta e três mil oitocentos e trinta e seis euros e um cêntimo acrescido do IVA no valor de mil seiscentos e noventa e

F. J. Danado
Danado

um euros e oitenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta e cinco mil quinhentos e vinte sete euros e oitenta e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento ao empreiteiro Iceblock o valor de 35.527,81 €, com IVA incluído, referente a trabalhos efectuados na empreitada mencionada em epígrafe.

G) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS DE MONTEMOR-O-NOVO

A terminar o senhor Vereador Danado apresentou o seguinte auto de medição:

Auto de Medição nº 22 trabalhos efectuados pelo empreiteiro, FDO – Construções, S.A., na empreitada de “Construção das Piscinas Municipais Cobertas”, o qual importa no valor de seis mil trezentos e vinte seis euros e trinta e cinco cêntimos acrescido do IVA no valor de trezentos e dezasseis euros e trinta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de seis mil seiscentos e quarenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento ao empreiteiro FDO – Construções, S.A. o valor de 6.642,67 €, com IVA incluído, referente a trabalhos efectuados na empreitada mencionada em epígrafe.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) ALIENAÇÃO/DIREITO DE PREFERÊNCIA

Interveio agora o senhor Presidente para apresentar o seguinte documento:

- 1. Em reunião da Câmara Municipal de 21 de Janeiro de 2004 a Câmara Municipal apreciou uma informação do então Chefe da DAF relativa ao eventual exercício do direito de preferência na transmissão do direito de superfície sobre o lote nº. 128 do loteamento municipal da Courela da Pedreira, do qual é superficiário o sr. João Carlos Cara-Linda Borrazeiro.*
- 2. Nessa mesma reunião foi deliberado exercer esse direito de preferência a favor do Município, pelo valor de 75.000,00 €.*
- 3. A verdade é que o superficiário foi protelando a realização da escritura respectiva e, por outro lado, a Câmara Municipal não propôs a correspondente acção judicial, levando até às últimas consequências o esforço de uma solução consensual para o problema.*
- 4. Entretanto, o Sr. João Carlos Borrazeiro compareceu no espaço de atendimento semanal de municipais e expôs a evolução da sua situação pessoal e familiar, mormente referindo-se ao facto de que será pai em breve e reside na casa paterna, não dispondo aí de quaisquer condições para acolher o seu filho e a sua companheira, pelo que a conclusão das obras no lote de que é superficiário reveste neste momento importância absoluta.*
- 5. Assim sendo, dispôs-se ao cumprimento dos prazos que lhe viessem a ser fixados, informou já haver contratado um empreiteiro para a realização dos trabalhos e dirigiu-se mesmo aos Serviços da DAU para proceder ao licenciamento da obra.*
- 6. Sendo certo que o Município em questão tem atrás de si um longo historial de incumprimento, não é menos verdade que esta evolução sócio-familiar pode representar um elemento decisivo para que o processo de construção conheça agora a sorte que não teve antes.*
- 7. Deste modo proponho à Câmara Municipal que delibere:*
 - a) Revogar a deliberação de 21 de Janeiro de 2004, relativa a esta matéria.*

A. I. T. S. B.
J. Santos

b) Notificar de imediato o Sr. João Carlos Cara-Linda Borrazeiro para a regularização do respectivo processo de obras na DAU – Obras Particulares

c) Fixar o prazo impreterível de seis meses, após o respectivo licenciamento, para a conclusão das obras, sob pena de reversão a favor do Município do direito de superfície sobre o lote 128 do loteamento da Courela da Pedreira bem como da construção nele edificada.

d) Aquando da emissão de licença de construção será condicionante da mesma a execução das obras identificadas no Auto de Vistoria, da Comissão Técnica de Vistorias de 9 de Fevereiro de 2001, nomeadamente “o isolamento do muro do logradouro do lote n.º 128 encostado à empena do prédio da requerente (proprietária do lote n.º 129) e a drenagem de águas pluviais do mesmo logradouro, que está a provocar infiltrações graves na marquise e garagem do rés-do-chão da requerente”.

O senhor Presidente acrescentou ainda que se trata de uma situação que se vem arrastando há algum tempo, situação esta semelhante a algumas outras que por vezes se verificam nos loteamentos municipais. A reversão destas situações apenas podem ser resolvida por via do Tribunal e nesta perspectiva a Câmara Municipal tenta sempre resolver pela via do diálogo. Neste caso concreto a autarquia assumiria a verba, no entanto o senhor Borrazeiro não construiu nem vendeu e neste sentido ocorreram algumas reclamações por parte dos vizinhos.

A concluir o senhor Presidente disse que caso o munícipe não cumpra com o acordado a Câmara avança com o processo para Tribunal.

O senhor Vereador Rogério disse concordar na generalidade com o texto, porém entende a alínea d) não é muito clara.

Neste sentido para que o texto fique mais perceptível a alínea d) passou a ter a seguinte redacção: “... intercalar a seguir a 2001 “solicitada pela proprietária do lote 129” até nomeadamente ...”

Ao que o senhor Presidente respondeu que se trata de uma transcrição do auto de vistoria.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade revogar a deliberação de 21 de Janeiro de 2004, relativamente ao Direito de Preferência do Lote n.º 28 do Loteamento da Courela da Pedreira, relativamente ao munícipe João Carlos Cara-Linda Borrazeiro,.

B) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números seis mil oitocentos e vinte seis a sete mil cento e sessenta e nove, no valor de quinhentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e sete euros e sessenta e nove cêntimos.

4. SÓCIO – CULTURAL

A) ASSOCIAÇÃO JUVENIL DOS AMIGOS DA CASA DO POVO DE LAVRE/INFRAESTRUTURAS NO CAMPO DE FUTEBOL

Intervio seguidamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

O desenvolvimento da actividade desportiva, nas suas múltiplas vertentes de formação, competição, lazer, merece desde há muitos anos, a maior atenção por parte do Município de Montemor-o-Novo.

Considerando que a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos, e não sendo o Município uma instituição essencialmente vocacionada para promover directamente essa prática, compete-lhe no entanto um papel fundamental na criação e funcionamento de infraestruturas e na dinamização e apoio às associações e grupos desportivos do concelho, que se traduz, ano após ano, na disponibilização de um conjunto de apoios de natureza financeira, técnica e logística, que se contabilizam em vários milhares de euros.

Estes apoios, quer para iniciativas e realizações que se situam na vida corrente das respectivas associações beneficiárias, quer também para as iniciativas e projectos que se traduzem na realização

*F. J. T. M.
João Marques*

de empreendimentos de carácter estruturante, que promovidos e efectivados pelos clubes e associações, representam sem dúvida uma mais valia de inquestionável interesse e utilidade pública, especialmente quando salvaguardadas, de um lado a legítima independência de actuação dos clubes e a sua autonomia gestonária, do outro, a indispensável garantia da utilidade e interesse público do investimento municipal.

É neste âmbito que surge e deve ser enquadrado o pedido de apoio da Associação Juvenil dos Amigos da Casa do Povo de Lavre, agremiação desportiva sedeadada na freguesia de Lavre e que aí desenvolve a sua actividade, a qual, no sentido de intentar o incremento da actividade desportiva e melhorar as condições de sua prática, apresentou uma proposta para reactivar o antigo Campo de Futebol de Lavre, solicitando apoio para a aquisição de módulos/Balneários, para assim desenvolver a sua actividade na modalidade de Futebol na sua freguesia, permitindo ao mesmo tempo a utilização desta infraestrutura para outras modalidades, nomeadamente o Atletismo.

É pois tendo em vista a reactivação do Campo de Futebol de Lavre, cujo custo nesta fase inicial estima-se em 33.600€ (vedações, instalação eléctrica e sanitária, redes, bandeirolas, carro de marcação, balneários, balizas e bancos de suplentes), que se propõe a concessão de apoio para a aquisição dos módulos/balneários, correspondente a cerca de 75% do custo previsto. Assim, submete-se à aprovação a celebração de um Protocolo entre a Associação Juvenil dos Amigos da Casa do Povo de Lavre e o Município de Montemor-o-Novo, enquadrado no Artº 38 do Capítulo VI do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, cuja proposta de articulado segue em anexo.

Ainda sobre o presente assunto o senhor Vereador João Marques acrescentou que este assunto já se reporta ao ano transacto. Actualmente está-se a ultimar a cedência do terreno por parte do proprietário á Associação Juvenil dos Amigos da Casa do Povo, e neste âmbito a referida Associação solicitou apoio para a construção do campo de futebol, onde houve oportunidade de discutir várias hipóteses e a solução mais viável que se encontrou foi a aquisição dos módulos. Entendeu-se que se tratava da solução mais vantajosa por ser um investimento que se paga a médio prazo.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério para dizer que comparativamente a outros processos anteriores este estava mais bem apresentado e instruído uma vez que já contém elementos e valores que nos permitem pronunciar-nos de forma mais fundamentada. Disse ainda que o valor do módulo é muito elevado, em seu entender, a Câmara deveria seguir um caminho de coerência e por isso deveria avaliar se teria condições de facultar idêntico subsídio às Juntas de Freguesia se estas solicitassem este tipo de apoio.

O senhor Presidente respondeu que todas as freguesias, com excepção de Lavre porque não tem tido este tipo de actividades desportivas, dispõem de equipamento semelhantes os quais têm sido construídos faseadamente pela Câmara ou com o apoio da Câmara pelo que considerou justo o apoio agora proposto.

Retomou a palavra o senhor Vereador Rogério dizendo que não há grande justificação para que um ano que se pressupõe economicamente muito difícil se atribuam tão altos subsídios para finalidades tão específicas.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador João Marques para dizer que faseadamente a Câmara Municipal dará apoio às diversas associações no entanto e devido à dificuldades financeiras, apenas desta forma se pode atribuir o valor que agora está em causa.

Concluiu afirmando que apenas a Freguesia de Lavre não dispunha deste equipamento.

Retomou a palavra o senhor Vereador Rogério para manifestar a sua dúvida sobre a hipótese que Lavre terá para manter em funcionamento a sua equipa de futebol por tempo suficiente que justifique, aqui e agora, tal investimento.

Ao que o senhor Presidente respondeu que essa situação está salvaguardada na proposta porque se prevê que o equipamento agora financiado reverta para a Câmara, caso cesse a actividade, e assim possa ter outra utilização adequada.

A concluir o senhor Vereador João Marques disse que o equipamento que se pretende adquirir servirá também a equipa de atletismo.

C. J. Marques
J. Rogério

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério atribuir um apoio à Associação Juvenil dos amigos da Casa do Povo de Lavre para aquisição de módulos / balneários para o Campo de Futebol de Lavre, no valor de 25.200 €, correspondente a 75% do custo estimado com a reactivação do Campo de Futebol de Lavre.

B) ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DAS CORTIÇADAS DO LAVRE/CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

Foi ainda o senhor Vereador João Marques que apresentou outra proposta do seguinte teor:

Na sequência do pedido da Associação de Jovens das Cortiçadas de Lavre para cedência de computadores usados, e após consulta junto do Gabinete de Informática, fomos informados da existência de equipamentos que foram atribuídos pelo Évora Digital. Como não apresentam características que permitam a sua utilização pelos serviços da Câmara Municipal, serão "abatidos" do inventário patrimonial do município.

Face ao exposto propõe-se que sejam cedidos dois equipamentos à Associação de Jovens das Cortiçadas de Lavre.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder dois computadores usados à Associação de Jovens das Cortiçadas de Lavre.

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS

Intervio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia para apresentar a seguinte informação prévia:

De: **LAVOGRADOS, LDA**, requerendo informação prévia para alteração de exploração suinícola em regime intensivo (averbamento e aumento do efectivo para 250 reprodutoras, 3 varrascos e 1300 porcos de engorda), sita na Herdade do Pêro Negro (art n.º 1 da secção R), freguesia de Silveiras
Tem parecer conjunto da D.A.S.U e do Centro de Saúde, bem como parecer da DAU
(IPA 6/05 – IO1498/05)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer e condições propostas pelos serviços.

B) LICENÇAS DE FLORESTAÇÃO

De: **SOCRUD-Sociedade de Construções Rumina Dinis e Filhos, SA**, requerendo emissão de licença ao abrigo do Decreto-Lei n.º 139/89 de 28 de Abril, para efeitos de florestação com freixo (40.29 ha), sobreiro (9.5 ha) e beneficiação/adensamento de montado de sobro (80 ha), na "Herdade de Vale da Lama", freguesia de Cortiçadas do Lavre.

Tem parecer da D.A.S.U

(LICDASU03//06 – LICFLOR 1643/06)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer e condições propostas pelos serviços.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de empréstimo de médio e longo prazo:

Contracção de Empréstimo de Médio e Longo Prazo/ Financiamento dos projectos:

Equipamentos - Parque Desportivo (Campo Relvado Sintético) 500.000,00 Euros;

Abastecimento de Água e Saneamento - aglomerados Fazendas do Cortiço e Casa Branca 500.000,00Euros ;

Acessibilidades - Beneficiação de troço da Estrada Municipal 519 Silveiras Cabrela 300 000 Euros .

Hortênsia

Com vista à formalização do contrato a estabelecer entre o Município de Montemor-o-Novo e a Caixa Geral de Depósitos (CGD) para a operação referenciada em epígrafe, propõe-se a aprovação das cláusulas contratuais propostas pela CGD constantes do documento em anexo (documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar as cláusulas contratuais propostas pela Caixa Geral de Depósitos.

7. PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO

A) PROC. Nº. 94/2006

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou três propostas de abertura de processos de contra-ordenação:

Elaborado o presente auto de contra-ordenação, submete-se o assunto à superior consideração de V. Ex.a com vista ao seu envio, juntamente com as provas recolhidas, à autoridade administrativa competente para a instrução do processo contra-ordenacional, a qual de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 40 do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

1. Na sequência de acção de fiscalização, foi levantado "Auto de Notícia de Contra-Ordenação nº 94/06", pela Guarda Nacional Republicana, Equipa de Protecção Florestal do Destacamento Territorial de Évora, a SARTAL – Sociedade Agrícola de Repovoamento Florestal Lda, com sede na Rua da Fábrica, n.º 1, Outeiro da Cabeça – Torres Vedras – 2565-601 Outeiro da Cabeça, porquanto,

2.No dia 27 de Setembro de 2006, pelas 11.10 horas na propriedade denominada "Herdade da Caeira", Montemor-o-Novo foi verificado pelo autuante e pela testemunha que, "...junto da estrada um indivíduo a queimar diversos sobrantes do montado de sobro ali existente...e falamos com o indivíduo que se encontrava a fazer aquele trabalho, trata-se do Senhor: António Vitorino Machado Nunes...este alegou que estava a efectuar aquele serviço para limpar a terra e efectuar trabalhos de sementeira."; "...verificamos oito montões de lenha de sobro, a arder e mais alguns montões com lenha empilhada."

3. Os factos acima descritos indiciam a prática pela arguida, SARTAL – Sociedade Agrícola de Repovoamento Florestal Lda, de uma infracção de natureza contra-ordenacional, prevista segundo o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 28 e punida nos termos do n.º 1 e alínea q) do n.º 2 do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, com referência à Portaria 681/2006, de 4 de Julho, com coima de € 800 a € 60 000, por se tratar de pessoa colectiva.

4. Em face do exposto, e ao abrigo do estatuído no n.º 3 do art.º 40 do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho e nos artigos 33º e ss. do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro, na sua actual redacção, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo determina a instauração do processo de contra-ordenação, bem como designar o seu instrutor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada bem como nomear seu instrutor a Dra. Fernanda Santos.

B) PROC. Nº. 16/2006

Elaborado o presente auto de contra-ordenação, submete-se o assunto à superior consideração de V. Ex.a com vista ao seu envio, juntamente com as provas recolhidas, à autoridade administrativa competente para a instrução do processo contra-ordenacional, a qual de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 40 do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

1.Na sequência de acção de fiscalização, foi levantado "Auto de Notícia de Contra-Ordenação nº 16/2006", pela Guarda Nacional Republicana, Posto Territorial de Cabrela, a Custódio José Barreira Barão, residente no Monte da Herdade das Amoreiras, 7050-434 Cabrela, porquanto,

C. I. Santos
F. Santos

2.No dia 26 de Setembro de 2006, cerca das 07.40 horas, na Herdade do Vale da Lama do Maio – Cabrela – Montemor-o-Novo foi verificado pelo autuante que Custódio José Barreira Barrão, “...quando se encontrava a trabalhar para o Sr. Sebastião Inácio Galveias, proprietário da herdade, efectuou uma queima de sobrantes da exploração agrícola (pastos e lenha), na já referida propriedade, sendo este tipo de acções proibidas durante a época do período crítico (01 de Junho a 30 de Setembro) ...”; “O infractor, acima indicado, não conseguiu controlar a referida queima, tendo-se propagado as chamas por seis hectares de pastos e sobreiros.”; “No local para combate às chamas compareceu um helicóptero e os Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo e Vendas Novas com 25 elementos e sete viaturas.”

3.Os factos acima descritos indiciam a prática pelo arguido, Custódio José Barreira Barão, de uma infracção de natureza contra-ordenacional, prevista segundo o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 28 e punida nos termos do n.º 1 e alínea q) do n.º 2 do art.º 38 do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, com referência à Portaria 681/2006, de 4 de Julho, com coima de € 140 a € 5000, por se tratar de pessoa singular.

4.Em face do exposto, e ao abrigo do estatuído no n.º 3 do art.º 40 do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho e nos artigos 33º e ss. do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua actual redacção, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo determina a instauração do processo de contra-ordenação, bem como designar o seu instrutor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada bem como nomear seu instrutor a Dra. Fernanda Santos.

C) PROC. Nº. 441/06

Elaborado o presente auto de contra-ordenação, submete-se o assunto à superior consideração de V. Ex.a com vista ao seu envio, juntamente com as provas recolhidas, à autoridade administrativa competente para a instrução do processo contra-ordenacional, a qual de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 40 do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

1. Na sequência de acção de fiscalização, foi levantado “Auto de Notícia de Contra-Ordenação n.º 441/2006”, pela Guarda Nacional Republicana, Posto Territorial de Vendas Novas, a Felicidade Vitória Mamede Caetano, residente na Rua 25 de Abril, n.º 9, Foros de Vale Figueira, Montemor-o-Novo, porquanto,

2. No dia 01 de Outubro de 2006, cerca das 12.00 horas, na localidade de Foros de Vale Figueira – Montemor-o-Novo foi verificado pelo autuante que “De imediato nos deslocamos para o local onde constatamos tratar-se de uma queima de sobrantes de exploração.”

3.“Face ao exposto, entendemos, salvo opinião diferente estarmos perante um ilícito contra-ordenacional previsto na Alínea q) do n.º 2 do Art.º 38, por infracção ao disposto na Alínea b) do n.º 1 do art.º 28, punível pelo n.º 1 do Art.º 38, todos do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, com coima de 140€ a 5.000€, por se tratar de pessoa singular.”

4. Deste modo e ao abrigo do estatuído no n.º 3 do art.º 40 do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho e nos artigos 33º e ss. do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua actual redacção, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo determina a instauração do processo de contra-ordenação, bem como designar o seu instrutor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada bem como nomear seu instrutor a Dra. Fernanda Santos.

8. PROPOSTA DE PROGRAMA PARA JORNADAS EM DEFESA DO DIREITO À SAÚDE

Foi o senhor Presidente que interveio novamente para apresentar a seguinte Proposta de Programa para Jornadas em Defesa do Direito da Saúde:

Acta nº 25 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo de 2/11/2006 – Pág. 17/21

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

1. No âmbito das Opções do Plano e Orçamento 2006 foi aprovado o lançamento de iniciativas temáticas sobre questões estruturantes para o concelho.

Propõe-se que a primeira realização se debruce sobre as questões de Saúde no concelho de Montemor-o-Novo. Neste sentido foram já realizadas as seguintes reuniões e outras acções no âmbito do respectivo tema:

16 de Outubro – Reunião Extraordinária de Câmara Municipal sobre questões de Saúde no Concelho
17 de Outubro, 17:00h – Reunião com a Administração Regional de Saúde Internamento Clínico do Centro de Saúde”

27 de Outubro, 21:00h – Reunião a pedido da Câmara Municipal com a Assembleia Municipal, Assembleias de Freguesia e Juntas de Freguesia

20 de Outubro, 20:00h – Participação na vigília “contra o encerramento do SAP e

2. Propõe-se a realização das Jornadas em Defesa do Direito à Saúde com o seguinte programa

Visitas e Audições Públicas às Populações

3 de Novembro (sexta-feira), 18:00h – Encontro com a Comunicação Social no Salão Nobre

6 de Novembro (2ª - feira), 18:00h – Cabrela – Casa do Povo

7 de Novembro (3ª - feira), 18:30h – Ciborro – Casa do Povo

7 de Novembro (3ª - feira), 21:00h – S. Geraldo – Centro Cultural

13 de Novembro (2ª - feira), 18:00h – Cortiçadas de Lavre – Centro Cultural

14 de Novembro (3ª - feira), 18:00h – Foros de Vale de Figueira – Centro Cultural

20 de Novembro (2ª - feira), 18:00h – Lavre – Casa do Povo

21 de Novembro (3ª - feira), 17:00h – S. Brissos – Posto Médico

21 de Novembro (3ª - feira), 18:30h – Casa Branca – G. C. D. R.

21 de Novembro (3ª - feira), 21:00h – Escoural - Casa do Povo

22 de Novembro (4ª - feira), 17:00h – Baldios – Posto Médico

22 de Novembro (4ª - feira), 18:30h – São Cristóvão – Sala de Reuniões da Junta de Freguesia

24 de Novembro (6ª - feira), 18:00h – Cortiço – Centro de Convívio da ARPI

28 de Novembro (3ª - feira), 18:00h – Silveiras – Centro Cultural

Reuniões com Instituições

6 de Novembro (2ª - feira), 14:00h – Comissão de Utentes dos Serviços Públicos de Montemor-o-Novo

7 de Novembro (3ª - feira), 14:00h – Hospital Infantil S. João de Deus

14 de Novembro (3ª - feira), 10:00h – IPSS's, Dadores de Sangue e Associações Humanitárias

16 de Novembro (5ª - feira), 09:30h – Directora do Centro de Saúde

16 de Novembro (5ª - feira), 11:00h – Delegado de Saúde

17 de Novembro (6ª - feira), 14:00h – Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

20 de Novembro (2ª - feira), 14:00h – ARPI 's

21 de Novembro (3ª - feira), 10:00h – Farmácias e Postos de Medicamentos

23 de Novembro (5ª - feira), 11:30h – Sindicato dos Médicos, Sindicato dos Enfermeiros, CGTP e UGT

e.l.t.m.b.
Jarbas

Acto Público de Encerramento

4 de Dezembro, 21:00h – Apresentação das Conclusões da Jornada – Auditório da Biblioteca Municipal Almeida Faria

Ainda sobre esta matéria o senhor Presidente disse que o que se pretende com estas Jornadas é fazer um conjunto de audições sobre esta matéria.

A senhora Vereadora Hortênsia disse que em seu entender estas visitas e audições deveriam também ter lugar na cidade.

Sobre o ponto da Ordem de Trabalhos em epígrafe interveio o senhor Vereador Rogério tendo dito que se de facto é entendimento por parte dos eleitos da CDU levarem a efeito estas Jornadas sobre a Saúde então que as efectivem, aliás à semelhança de algumas que já foram realizadas. Não entende que as tragam à aprovação do executivo mas depois a própria proposta impede a participação das outras forças políticas. De facto, disse a concluir, a proposta está feita de forma a inviabilizar a participação da oposição nestas sessões, permitindo que a CDU diga o que entender sem contraditório.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para afirmar a Câmara Municipal tem toda a legitimidade em avançar com este tipo de iniciativas. Trata-se de sessões que estão abertas a toda a população e têm como objectivo fazer um auscultação aos munícipes, instituições locais e todos os que nelas queiram participar, de forma a avaliar a situação dos serviços públicos de saúde no concelho e, porventura, apresentar propostas fundamentadas para a sua melhoria.

Compreende o incómodo político sentido pelos Vereadores do PS e pelo PS local com o anúncio de encerramento do SAP, de postos médicos bem como de outras medidas lesivas da população do nosso concelho mas à Câmara Municipal cabe defender os interesses colectivos e a qualidade de vida da população.

Em relação às acusações de que os eleitos CDU pretendem impedir a participação da oposição nestas sessões, considerou-a infundada e até demagógica porque as sessões são abertas a todos os que nela queiram participar pelo que os Vereadores da Oposição só não participarão se não quiserem. Compreende que sendo um calendário extenso e apertado nem todos possam estar presentes em todas as sessões mas isso coloca-se de igual forma aos Eleitos da maioria.

A concluir disse que este é o tema mais sensível aos cidadãos sendo mesmo o tema que aparece no topo das preocupações da população do concelho pelo que não só é legítimo como é dever da Câmara discuti-lo publicamente.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Tregeira para afirmar que entende que Montemor deva ter um serviço de urgência, porém as outras localidades também devem dispor desse serviço.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS, aprovar o Programa para Jornadas em Defesa do Direito à Saúde.

9. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE ESTADO/2007

A concluir o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Sabendo-se que:

a) O Governo apresentou a proposta de Orçamento de Estado para 2007 onde o Município de Montemor-o-Novo vai receber, em termos reais, menos verbas do que tinha direito devido ao não cumprimento da Lei das Finanças Locais em vigor, à manutenção do IVA a 21%, ao aumento de 2 pontos percentuais para a CGA (50% de aumento em 2 anos) o que significará menos investimento, menos apoio às instituições e populações, menor qualidade de vida;

b) O agravamento da crise económica e social exige novas políticas para responder aos principais problemas económicos e sociais (desemprego, insegurança no emprego, emprego para jovens, saúde, despovoamento e envelhecimento, baixos salários e pensões dos reformados, etc.) do Alentejo e de Montemor-o-Novo;

c) O combate às assimetrias regionais, que se acentuam, passa por mais recursos públicos para o Alentejo e para Montemor-o-Novo que não podem continuar a ser penalizados recebendo proporcionalmente muito menos que outras zonas do País;

c.l.t.h.k.
João

... que exige uma real descentralização e não uma maior centralização de recursos, o que é incompatível com limites administrativos à gestão de pessoal, com a redução do investimento no interior, com a diminuição de verbas do Poder Local as quais são atribuídas ao Poder Central;

a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 2 de Novembro de 2006, delibera propor ao Governo e à Assembleia da República que o Orçamento de Estado para 2007 assegure:

1. Não reduzir verbas a que, pela actual Lei das Finanças Locais, o Município de Montemor-o-Novo tem direito para concretizar investimentos municipais necessários ao desenvolvimento e à elevação da qualidade de vida da população;
2. Criar o Parque Integrado de Saúde, melhorar os serviços públicos de saúde com manutenção do SAP, internamento clínico e actuais Postos Médicos do Centro de Saúde;
3. Viabilizar o Sistema Intermunicipal para Abastecimento de Água e Saneamento com elaboração do Plano de Ordenamento da Barragem dos Mimos;
4. Iniciar o processo para a construção da Variante à cidade de Montemor-o-Novo;
5. Recuperar o Convento da Saudação e envolvente no Castelo com vista à criação do Centro Nacional de Artes Transdisciplinares;
6. Financiar a remodelação e ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários;
7. Reparar a Estrada Nacional 2 (troço Montemor-o-Novo / Ciborro);
8. Apoiar a criação de novos Lares e outras valências para idosos e cidadãos com deficiência;
9. Modernizar a rede ferroviária, nomeadamente na Casa Branca;
10. Requalificar instalações da Escola Secundária e alargar o ensino técnico-profissional;
11. Lançar sistema de incentivos para criação de emprego, investimento e instalação de empresas na região articulado com o esforço das Autarquias Locais;
12. Aumento real das prestações sociais (reformas, pensões, etc.) e diminuição da carga fiscal sobre os Trabalhadores e as pequenas e médias actividades económicas.

Ainda sobre a presente matéria o senhor Presidente disse que já foi apresentada a Proposta de Orçamento de Estado a qual insiste em não aplicar a actual Lei das Finanças Locais, mantendo igual o montante de transferências atribuídas no ano transacto o qual já repetia o verificado em 2005. Por outro lado, o Governo volta a aumentar a despesa com a Caixa Geral de Aposentações, um aumento de 50% em 2 anos, que vai constituir receita para si próprio bem como manter outras despesas como o IVA sem ressarcir as Autarquias Locais, isto representa que em termos reais que a Câmara Municipal vai receber muito menos.

Referiu seguidamente que se está a avançar com o projecto para a Estrada Nacional nº 2, no entanto o montante previsto em Orçamento de Estado apenas é suficiente para iniciar a obra o mesmo acontece com a modernização ferroviária e continua bem como a questão do Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento, situação que aguarda uma informação por parte de Bruxelas.

Referiu-se seguidamente ao Parque Integrado de Saúde para informar que se tem verificado alguma evolução, como tal existe a necessidade de alertar para que este problema seja tido em consideração.

Disse ainda o senhor Presidente que existe uma particular preocupação quanto ao imbróglgio criado com a proposta de lei das Finanças Locais, primeiro porque o Orçamento de estado remete para uma Lei que ainda não existe e poderá não existir com os actuais contornos, depois porque se vier a ser declarada a inconstitucionalidade da alteração do IRS nessa eventual lei, o próprio Orçamento de Estado ficaria em causa. Em suma, disse que face a toda esta situação se admite ainda alterações quer na Proposta de Orçamento de Estado quer na proposta de nova Lei das Finanças Locais.

Disse a concluir que a principal preocupação é, contudo, a redução real das verbas que se pretende impor aos Municípios e que, no caso de Montemor, põe em risco investimentos necessários e programados para melhorar a vida às populações.

O senhor Vereador Rogério questionou se é possível quantificar alguns valores.

Ao que o senhor Presidente respondeu que não é fácil a quantificação exacta das verbas retiradas porque a Câmara não dispõe dos parâmetros necessários à aplicação da fórmula da lei das Finanças Locais para a transferência de verbas. Contudo, uma estimativa desse valor a que se soma o aumento do custo pela taxa de IVA, o aumento do desconto para a CGA, o aumento de despesas por

competências atribuídas avulso sem contrapartida financeira e a não compensação por isenção de impostos aponta para uma redução de verbas de cerca de € 1.500.000 euros em 2007.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Rogério para afirmar que a receita da Câmara Municipal é o conjunto das transferências do OE mais as receitas próprias, nomeadamente IMI.

Retomou depois a palavra o senhor Presidente para afirmar que a Lei das Finanças Locais independentemente de outros impostos determinava que a transferência das verbas eram as que estavam previstas. Actualmente e com a nova Lei das Finanças Locais prevê-se que Montemor receba menos verbas como tal existe menos capacidade de investimento, situação que se terá oportunidade de avaliar e discutir aquando da apreciação do Plano Plurianual de Investimento.

O senhor Vereador Rogério disse ainda que pretendia obter informação de quais os projectos que estavam previstos e não são concretizados devido ao Orçamento de Estado.

Ao que o senhor Presidente respondeu que todas as Câmaras Municipais apresentaram programas eleitorais com o pressuposto das disponibilidades financeiras, fundamentadas na lei e perante essas perspectivas definiram-se projectos que estão explicitados como tal não entende onde persiste a dúvida porque é óbvio que se a Câmara dispõe de menos verbas não poderá garantir os investimentos previstos, situação que se explica nos documentos previsionais e, em particular, como já foi dito no Plano Plurianual de Investimento.

A concluir o senhor Vereador Tregreira disse concorda com a proposta apresentada nomeadamente a questão que se refere à construção dos lares.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS aprovar a proposta de Moção sobre o Orçamento de Estado para 2007.

10. PROPOSTAS DE ACTAS N.ºS 22 E 23 DE 10/10/06 E 13/10/06

As actas mencionadas em epígrafe transitaram para apreciação em próxima reunião de Câmara.

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No presente da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,

Maria Luisa da Silva Martins